1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura de quadra esportiva em estrutura metálica, localizada na Praça João Pereira, s/nº, Centro, na sede do Município de Jacinto/MG, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas.
Natureza do objeto: Obra/serviço de engenharia, conforme enquadramento técnico a ser definido pelo responsável técnico e pelos documentos de engenharia que integrarão o processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jacinto/MG, por intermédio do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo, identificou a necessidade de promover melhorias na infraestrutura da quadra esportiva localizada na Praça João Pereira, s/nº, Centro, na sede municipal.
Atualmente, a ausência de cobertura adequada limita a utilização da quadra esportiva, especialmente em períodos de chuvas, exposição excessiva ao sol e outras condições climáticas adversas, prejudicando a realização de atividades esportivas, recreativas, educacionais e de lazer destinadas à população.
A execução de cobertura em estrutura metálica permitirá ampliar as condições de utilização do espaço público, proporcionando maior proteção aos usuários e melhores condições para a realização de atividades esportivas e eventos comunitários.
A intervenção também contribuirá para a conservação do patrimônio público, para o incentivo à prática esportiva e para a disponibilização de espaço adequado para crianças, adolescentes, jovens, adultos e demais usuários.

A necessidade está, portanto, relacionada à melhoria da infraestrutura esportiva municipal e à promoção do interesse público, mediante a disponibilização de equipamento público mais adequado, seguro e funcional.
A contratação deverá observar os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, segurança, sustentabilidade e adequada utilização dos recursos públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O problema identificado consiste na inexistência de cobertura adequada na quadra esportiva situada na Praça João Pereira, o que reduz significativamente sua utilização pela comunidade.
A exposição direta às intempéries ocasiona:

- impossibilidade ou dificuldade de utilização do espaço durante períodos chuvosos;
- exposição dos usuários à radiação solar excessiva;
- redução das condições de conforto durante a prática esportiva;
- limitação da realização de eventos e atividades comunitárias;
- potencial redução da vida útil de determinados elementos da quadra e equipamentos nela instalados;
- subutilização de equipamento público destinado ao esporte, lazer e convivência social.

A solução pretendida deverá eliminar ou reduzir esses problemas mediante a implantação de cobertura adequada, tecnicamente dimensionada e executada de acordo com projeto e especificações técnicas.

4. INTERESSE PÚBLICO

A contratação apresenta relevante interesse público, considerando que a quadra esportiva constitui equipamento público destinado à prática esportiva, ao lazer, à convivência comunitária e à promoção de atividades de interesse social.
A melhoria da infraestrutura permitirá que o espaço seja utilizado com maior regularidade e segurança, contribuindo para:

- incentivo à prática de esportes;
- promoção de hábitos saudáveis;
- ocupação adequada dos espaços públicos;
- integração social da comunidade;
- realização de projetos e atividades esportivas;
- atendimento de crianças, adolescentes e demais públicos;
- realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município;
- valorização e conservação do patrimônio público.

A intervenção está alinhada ao interesse da Administração Municipal em ampliar e qualificar os espaços públicos destinados ao esporte, lazer e convivência social.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto.
A contratação deverá contemplar, conforme projeto e documentos técnicos:

- implantação de cobertura para a quadra esportiva;
- fornecimento e montagem da estrutura metálica;
- fornecimento e instalação da cobertura especificada no projeto;
- execução dos elementos de fixação, apoio e demais componentes necessários;
- execução de eventuais serviços preliminares, fundações, bases, ancoragens ou reforços previstos no projeto;
- execução de calhas, rufos, condutores ou demais elementos de drenagem pluvial, quando previstos;
- aplicação de proteção anticorrosiva e/ou pintura, conforme especificações técnicas;
- fornecimento de mão de obra especializada;
- fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais necessários;
- transporte, carga, descarga e movimentação dos materiais;
- montagem, instalação e acabamento;
- limpeza final da área de intervenção;
- destinação adequada dos resíduos gerados;

- emissão das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, quando aplicáveis;
- observância das normas técnicas pertinentes;
- cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- entrega da obra em condições adequadas de utilização.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação.
A contratada deverá disponibilizar profissionais habilitados e em quantidade suficiente para assegurar a execução adequada dos serviços.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram consideradas, em termos gerais, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção da situação atual

Consistiria na manutenção da quadra sem cobertura.
Essa alternativa não atende satisfatoriamente ao interesse público, uma vez que não resolve o problema identificado e mantém a limitação de utilização do espaço em razão das condições climáticas.
Conclusão: alternativa não recomendada.

Alternativa 2 – Implantação de cobertura mediante contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e execução da cobertura metálica, conforme projeto e especificações técnicas elaboradas para o local.
Essa alternativa permite que o Município disponha de empresa com capacidade técnica, mão de obra, equipamentos e experiência necessários à execução do objeto.
Conclusão: alternativa recomendada.

Alternativa 3 – Execução direta pelo Município

A execução direta exigiria que o Município dispusesse de equipe técnica e operacional, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e capacidade logística suficientes para executar integralmente a estrutura.

Considerando as características da intervenção, especialmente os serviços de fabricação, montagem e instalação de estrutura metálica, entende-se que a contratação de empresa especializada constitui alternativa mais adequada e eficiente.

Conclusão: alternativa não recomendada, salvo se demonstrada posteriormente a existência de estrutura própria suficiente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da cobertura da quadra esportiva localizada na Praça João Pereira, s/nº, Centro, Jacinto/MG.

A solução compreenderá o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução do objeto, incluindo fabricação, transporte, montagem, instalação, acabamento e demais serviços previstos no projeto.

A execução deverá ocorrer de forma integrada, garantindo compatibilidade entre os diferentes componentes da cobertura e observando as condições existentes no local.

A solução deverá proporcionar:

- proteção contra chuva;
- redução da exposição direta ao sol;
- melhores condições de utilização da quadra;
- maior disponibilidade do espaço para atividades esportivas;
- melhoria da infraestrutura pública;
- maior durabilidade e conservação da instalação;
- segurança dos usuários;
- adequada integração da nova estrutura com a quadra existente.

A solução deverá observar integralmente os projetos e especificações técnicas elaborados para a intervenção.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços e materiais deverão ser aquelas constantes da **planilha orçamentária e do projeto de engenharia** que integrarão o processo de contratação.

Para fins deste ETP, recomenda-se que sejam anexados ao processo:

- projeto arquitetônico/estrutural pertinente;
- projeto de cobertura;
- memorial descritivo;
- planilha orçamentária;
- composição dos custos unitários;
- memória de cálculo;
- cronograma físico-financeiro;
- levantamento das condições existentes;
- demais documentos técnicos necessários.

Área estimada da cobertura: 822,85 m².
Prazo estimado para execução: 90 dias.

Os quantitativos definitivos deverão ser extraídos dos documentos técnicos elaborados pelo profissional responsável.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido a partir de orçamento elaborado com base nos quantitativos previstos no projeto e nos preços referenciais aplicáveis, observando-se a legislação vigente e a metodologia adotada pelo Município.

Valor estimado: R$ 497.764,76.

Valor por extenso: Quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos.

A estimativa deverá estar acompanhada da respectiva planilha orçamentária, memória de cálculo, composições de preços e fontes utilizadas.

Quando aplicável, deverão ser considerados sistemas referenciais oficiais de custos de obras e serviços de engenharia, bem como outras fontes admitidas pela legislação.
O orçamento deverá refletir as condições efetivas de execução do objeto, considerando materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos, tributos, administração, custos indiretos e demais componentes pertinentes.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, entende-se que a contratação deverá, preferencialmente, ser realizada de forma **integrada em um único objeto**, salvo justificativa técnica em sentido contrário.
A execução da cobertura envolve serviços que apresentam interdependência técnica, tais como fornecimento de materiais, fabricação, montagem da estrutura, instalação da cobertura, fixações e acabamentos.
O parcelamento inadequado poderia ocasionar:

- dificuldade de compatibilização entre fornecedores;
- responsabilização fragmentada;
- risco de incompatibilidade entre materiais e serviços;
- dificuldade de fiscalização;
- aumento dos custos administrativos;
- maior risco de atrasos na execução.

A contratação de empresa especializada para execução do conjunto dos serviços permite maior responsabilidade técnica e operacional sobre o resultado final.
Assim, recomenda-se o não parcelamento do objeto, desde que o setor técnico confirme que essa solução é a mais vantajosa e não prejudica a competitividade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- disponibilização de quadra esportiva coberta para utilização da população;

- melhoria das condições de segurança e conforto dos usuários;
- ampliação do período e das condições de utilização da quadra;
- incentivo à prática esportiva;
- fortalecimento das atividades de esporte e lazer promovidas pelo Município;
- melhoria da infraestrutura pública;
- valorização do patrimônio municipal;
- redução dos impactos provocados pelas condições climáticas;
- possibilidade de realização de atividades comunitárias durante diferentes condições climáticas;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos já investidos na infraestrutura esportiva.

Espera-se, ainda, que a solução proporcione maior eficiência na utilização do espaço público e gere benefícios sociais permanentes para a população de Jacinto/MG.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- verificar a disponibilidade orçamentária;
- conferir a compatibilidade do objeto com o planejamento municipal;
- assegurar a existência dos projetos e documentos técnicos necessários;
- realizar o levantamento e orçamento da obra;
- definir adequadamente os quantitativos;
- designar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;
- verificar as condições do local de execução;
- providenciar, quando necessárias, licenças, autorizações e demais documentos;
- promover a instrução processual conforme a Lei nº 14.133/2021;
- assegurar que o projeto e o orçamento estejam devidamente assinados pelo responsável técnico;
- providenciar ART/RRT relativa aos projetos e à execução, conforme aplicabilidade.

Durante a execução, deverá ser realizada fiscalização técnica, com registro das medições, ocorrências, determinações e demais informações relevantes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o presente momento, não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo de eventual necessidade identificada posteriormente pela equipe técnica.
Caso existam serviços complementares relacionados à quadra, como adequações elétricas, drenagem, iluminação, recuperação de piso ou outros, estes deverão ser avaliados previamente para verificar sua eventual necessidade de contratação específica ou inclusão no escopo, desde que tecnicamente justificável.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da cobertura poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos da construção civil, utilização de materiais, transporte e movimentação de equipamentos.
Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas, quando aplicáveis:

- separação e destinação adequada dos resíduos;
- redução do desperdício de materiais;
- reutilização ou reciclagem de materiais sempre que tecnicamente possível;
- armazenamento adequado de materiais;
- prevenção de vazamentos de óleos e combustíveis;
- manutenção adequada dos equipamentos utilizados;
- controle da emissão de poeira e resíduos;
- limpeza permanente da área de trabalho;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- observância da legislação ambiental aplicável.

A contratada deverá adotar práticas que reduzam os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.
Os materiais empregados deverão atender às especificações técnicas e às normas de qualidade aplicáveis.

15. ANÁLISE DE RISCOS

Entre os principais riscos associados à contratação, destacam-se:

Risco 1 – Atraso na execução

Causa: dificuldades de fornecimento de materiais, condições climáticas ou problemas de planejamento.

Medida preventiva: elaboração de cronograma físico-financeiro adequado, planejamento prévio de aquisição de materiais e acompanhamento contínuo da execução.

Risco 2 – Utilização de materiais em desacordo com o projeto

Causa: fornecimento de materiais de qualidade inferior ou incompatíveis com as especificações.

Medida preventiva: fiscalização técnica, conferência dos materiais e exigência de atendimento integral ao projeto e memorial descritivo.

Risco 3 – Falhas na montagem da estrutura

Causa: execução por mão de obra inadequadamente qualificada ou descumprimento das especificações técnicas.

Medida preventiva: exigência de capacidade técnica compatível e acompanhamento por responsável técnico.

Risco 4 – Acréscimo indevido de custos

Causa: falhas no levantamento dos quantitativos ou no projeto.

Medida preventiva: elaboração de projeto e orçamento por profissional habilitado, conferência dos quantitativos e adequada fiscalização contratual.

Risco 5 – Acidentes durante a execução

Causa: trabalho em altura, movimentação de estruturas metálicas e utilização de equipamentos.

Medida preventiva: cumprimento das normas de segurança do trabalho, utilização de EPIs e EPCs e adoção de procedimentos de segurança adequados.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando a natureza dos serviços, a Administração deverá avaliar, com fundamento técnico, a necessidade de exigir comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto.

As exigências deverão ser proporcionais e restritas às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, evitando-se requisitos excessivos que possam restringir indevidamente a competitividade.
Poderá ser exigida, quando tecnicamente cabível e devidamente justificada no processo:

- registro ou inscrição da empresa no conselho profissional competente;
- indicação de responsável técnico;
- comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto;
- comprovação de experiência anterior mediante atestados, quando legalmente cabível;
- ART/RRT dos serviços;
- demais documentos técnicos previstos no edital.

As exigências definitivas deverão ser estabelecidas pela equipe técnica responsável pela elaboração do projeto e do edital.

17. MODELO DE EXECUÇÃO

A execução deverá ocorrer de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à execução do objeto.
Os serviços deverão ser realizados no local indicado pela Administração, observando-se as condições existentes e as orientações da fiscalização.
A execução deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado.
As medições deverão ser realizadas conforme os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização.
O pagamento deverá ocorrer de acordo com as medições aprovadas, observadas as condições estabelecidas no edital e no contrato.

18. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Administração deverá designar formalmente gestor e fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável.
A fiscalização deverá acompanhar:

- cumprimento do cronograma;
- qualidade dos materiais;
- execução dos serviços;
- conformidade com o projeto;
- cumprimento das normas técnicas;
- cumprimento das normas de segurança;
- quantitativos executados;
- medições;
- ocorrências e eventuais não conformidades.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.
Eventuais irregularidades deverão ser formalmente registradas e comunicadas à contratada para correção dentro dos prazos estabelecidos.

19. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando a natureza do objeto, a Administração deverá adotar o procedimento licitatório e o critério de julgamento juridicamente adequado à contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.
Para objeto com especificações técnicas objetivamente definidas, deverá ser avaliada a adoção do critério de julgamento por **menor preço ou maior desconto**, conforme a modelagem definida no processo.
A escolha definitiva deverá ser formalmente justificada no instrumento convocatório.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação deverá estar compatível com a disponibilidade orçamentária do Município e com os instrumentos de planejamento aplicáveis.

Dotação orçamentária: 27.812.2701.1019
Fonte de recurso: 1500
Ficha: 466
Elemento de despesa: Obras e instalações

A indicação definitiva da dotação deverá ser realizada pelo setor competente antes da contratação, conforme a legislação aplicável.

21. FUNDAMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas disponíveis, entende-se que a contratação de empresa especializada para execução da cobertura da quadra esportiva constitui a solução mais adequada para atender à necessidade identificada.

A solução permite que o Município utilize a capacidade técnica e operacional de empresa especializada, reduzindo os riscos relacionados à execução direta e assegurando maior controle sobre a qualidade, prazo e resultado final.

A contratação deverá ser precedida da disponibilização dos projetos e documentos técnicos necessários, garantindo que o objeto seja adequadamente definido e que os custos possam ser estimados com segurança.

22. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para execução da cobertura da quadra esportiva localizada na Praça João Pereira, s/nº, Centro, na sede do Município de Jacinto/MG.

A contratação mostra-se tecnicamente adequada e de interesse público, uma vez que permitirá melhorar a infraestrutura esportiva municipal, ampliar as condições de utilização da quadra e proporcionar melhores condições para realização de atividades esportivas, recreativas e comunitárias.

A solução proposta atende ao problema identificado e apresenta-se compatível com os objetivos da Administração Municipal, desde que a contratação seja

instruída com os projetos, memoriais, quantitativos, orçamento, cronograma e demais documentos técnicos necessários.
A execução deverá observar integralmente a legislação vigente, as normas técnicas pertinentes, as condições estabelecidas no projeto e as determinações da fiscalização.

23. DECLARAÇÃO FINAL

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis e fundamentar a escolha da solução considerada mais adequada para atendimento do interesse público.
A contratação deverá prosseguir somente após a conferência e validação dos dados técnicos, quantitativos, orçamento, disponibilidade orçamentária e demais documentos necessários à adequada instrução do processo.
Jacinto/MG, 10 de Junho de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP

Nome: PAULO SÉRGIO NEVES GIL
Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
Matrícula: 16924

Responsável Técnico
Nome: CARLOS GRECO SOUSA PEIXOTO
CREA/CAU: 45.733/D

PREFEITURA DE
JACINTO
TRANSFORMAR O PRESENTE,
CONSTRUIR O FUTURO

CNPJ 18.349.910/0001-40
Av. Antônio Ferreira Lucio, 343, 1º andar
Jacinto/MG. CEP 39.930-000
municipiojacintomg@gmail.com